

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Ana Júlia Vasconcelos Viana, portador da carteira de identidade nº 9511427, e CPF nº 030.247.382-31, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rua Jaguaruna, Mar Grosso, nº 35, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ R\$ 2.200,00 e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 733,00 (aluguel) + R\$ 67,00 (gás e IPTU - não especificados no contrato) (legível).

Anexar cópia do contrato de aluguel.

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): Nikolly Cardoso Chaves.

Assinatura e telefone: +55 48 99947-3634

2. Nome Completo (legível): Laura Martins Mendes Filipini.

Assinatura e telefone: +55 48 99818-9006

Documento assinado digitalmente
 **NIKOLLY CARDOSO CHAVES**
Data: 05/09/2026 21:23:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LAURA MARTINS MENDES FILIPINI**
Data: 06/09/2026 16:58:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 05/09/2026

Documento assinado digitalmente
 **ANA JULIA VASCONCELOS VIANA**
Data: 05/09/2026 20:54:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.